

Economia



Morador da Praia do Canto fica livre da taxa de marinha

Justiça entendeu que o imóvel não está em terreno de marinha, e a União vai ter de devolver cobrança feita entre 1998 e 2001, que totaliza o montante de R\$ 1.500

VISTA da Praia do Canto: advogado de morador do bairro diz que o imóvel não consta como pertencente à União

Dayane Freitas

Um morador da rua Afonso Cláudio, na Praia do Canto, em Vitória, teve o pagamento da taxa de marinha cancelado pela Justiça Federal.

A União também terá de devolver o valor pago entre 1998 e 2001, o que totaliza R\$ 1.500.

A Justiça entendeu que o imóvel não deve ser considerado terreno de marinha.

A cobrança começou em 1998 e, em 2004, o morador entrou com uma ação pedindo a nulidade do ato administrativo que cadastrou o imóvel como terreno de marinha.

Segundo o advogado do caso, Felipe Sardenberg Machado, o imóvel não consta no Cartório de

Registro de Imóveis de Vitória como pertencente à União.

“A Justiça decidiu que a União não pode atribuir para si a propriedade do imóvel sem o processo judicial antes. A União procedeu demarcações em diversos bairros de Vitória, contudo não constam essas informações junto ao cartório de registro de imóveis”, afirmou Machado.

Na sentença, a determinação foi que a União cancelasse as cobranças, bem como não inscrevesse o morador no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

“Ele já tinha conseguindo sentença favorável em Vitória e no Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região. A União recorreu ao

Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF), mas o recurso foi indeferido”, explicou o advogado.

Segundo ele, a União ainda pode recorrer com um agravo “forçando” a apreciação do processo pelo STJ e STF novamente.

O superintendente substituto da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) no Espírito Santo, João Nunes Filho, disse que a União reconhece as áreas que estão localizadas a partir da linha de preamar, do ano de 1831.

Ele explicou que a cobrança começou só em 1998.

“A União cadastrou esses imóveis só em 1992, depois de um levantamento feito pela empresa Maplan”, disse.

ENTENDA O CASO

Ação na Justiça

> A JUSTIÇA PROIBIU a União de cobrar taxa de marinha de um morador da rua Afonso Cláudio, na Praia do Canto, em Vitória.

> A UNIÃO TAMBÉM TERÁ de devolver o valor pago entre 1998 e 2001, o que totaliza R\$ 1.500.

> A JUSTIÇA ENTENDEU que o imóvel

ADRIANO HORTA - 20/11/2012



BOLETOS de cobrança de taxa

não deve ser considerado terreno de marinha porque a União não pode atribuir para si a propriedade do imóvel sem o processo judicial antes.

> A COBRANÇA COMEÇOU em 1998 e, em 2004, o morador entrou com uma ação pedindo o cancelamento do cadastro.

> A UNIÃO procedeu demarcações em diversos bairros de Vitória, contudo não constam essas informações junto ao cartório de registro de imóveis.

> A DETERMINAÇÃO foi que a União cancelasse as cobranças, bem como não inscrevesse o morador no Cadastro Informativo de créditos não quitados (Cadin).

Fonte: Felipe Sardenberg Machado, advogado

Como é a cobrança

Faixa de 33 metros a partir da linha de preamar até o continente

1 TERRENOS DE MARINHA: ficam situados na faixa de 33 metros a partir da linha de preamar (nível máximo de uma maré cheia) médio, criado em 1831, em direção ao continente. A grosso modo, a medida é feita a partir da vegetação de restinga.



2 TAXA DE OCUPAÇÃO: terrenos ocupados até 1988 pagam 2% por ano sobre o valor do domínio pleno do terreno. A partir de 1989, o percentual é de 5% (ao ano).

3 LAUDÊMIO: é um pagamento de 5% que o contribuinte faz pela transferência dos terrenos de marinha, que são considerados bens da União.

4 AFORAMENTO: já os foreiros pagam uma taxa de 0,6% do domínio pleno do terreno aforado.

SAIBA MAIS

- > NO ESPÍRITO SANTO, a cobrança da taxa existe em 14 municípios.
- > EM VITÓRIA, 58 bairros têm terrenos de marinha, sendo que 50 estão em áreas populares.
- > ENTRE AS REGIÕES da capital onde são cobradas as taxas, estão Santa

Lúcia, Ilha de Santa Maria, Bento Ferreira e Praia do Canto.

- > EM ALGUNS CASOS, a cobrança começou a partir de 1992, quando a Secretaria do Patrimônio da União (SPU) fez o levantamento de áreas a partir da linha de preamar.

Fonte: Advogados, especialistas e pesquisa A Tribuna.

BRISTOL VISTA AZUL
Hotel & Residencial

Perfeito para **VIVER,**
Seguro para **INVESTIR.**

Sua residência em um charmoso e confortável condo hotel com localização privilegiada em Pedra Azul. Obras em andamento.

Parcelamento em 60 meses direto com a Incorporadora ou financiamento pelo Banestes. Entrega em junho de 2015.

Plantão de vendas **27 3061-0001** BristolVistaAzul - www.BristolVistaAzul.com.br

Ref. preço à vista e unidade residencial nº 250, RGI número 11-6.401, no Cartório de Registro de Imóveis de Domingos Martins/ES.